



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.140, DE 2 DE AGOSTO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 898, de 7 de março de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 2022,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.720,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 - 0618180022720 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000036.....R\$ 113.720,00

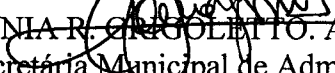
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba referente à Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

190100 - 0618180022267 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....R\$ 33.720,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 2 de agosto de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

  
SONIA R. GREGOLOTTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.